

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2025

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ACOMPANHAMENTO,
ASSESSORAMENTO TÉCNICO/OPERACIONAL E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS E UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS URBANOS DO MUNICÍPIO
DE PROPRIÁ/SE”**

ATA DE REUNIÃO

Às 09h30min do dia 02 de abril de 2025, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral a compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e [Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020](#). Foram recebidos envelopes de **03 (UM)** concorrentes e uma proposta por e-mail.

| Nº | NOME | CPF | DATA | HORÁRIO | ENDEREÇO | CIDADE | ESTADO |
|----|-------------------------|------------|------------|---------|---|-----------|--------|
| 1 | HUGO LEONARDO FREIRE | 822.***-44 | 31/03/2025 | 14:00 | RUA SEBASTIÃO DE COSTA RAMOS, 698, SÃO DOMINGOS | ESPINOSA | MG |
| 2 | RODRIGO LESSA GOMES | 084.***-30 | 26/03/2025 | 17:20 | RUA CÔNEGO JACINTO, 57, CENTRO | COURURIBE | AL |
| 3 | THIAGO BARBOSA DE JESUS | 058.***-58 | 02/04/2025 | 8:37 | RUA FRANCISCO RABELO LEITE NETO, 500, ATALAIA | ARACAJU | SE |
| 4 | JOSE LUIZ DE OLIVEIRA | | 02/04/2025 | 9:00 | - | - | - |

Ao início da sessão pública foi assinada a lista de presenças e verificado o não comparecimento de nenhum representante. Também foi constatado que o concorrente JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, encaminhou documentos por e-mail (*quarta-feira, 02/04/2025, 09h00*), em desacordo com o **item 3 - ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**, do Ato Convocatório. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados até o início da segunda fase. Após a abertura do envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, os membros da Comissão procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise conforme planilha de habilitação apresentada a seguir:

| | |
|--|----------------------------|
| DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO | HUGO LEONARDO FREIRE |
| | 11 FOLHAS |

| DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO | HUGO LEONARDO FREIRE |
|---|----------------------------|
| | 11 FOLHAS |
| a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada; | A |
| b) cópia autenticada da cédula de identidade; | A |
| c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. | A |
| d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF). | A |
| e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente; | A |
| f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente; | A |
| g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e, | A |
| h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT. | A |

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

| DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO | RODRIGO LESSA GOMES |
|---|------------------------|
| | 10 FOLHAS |
| a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada; | A |
| b) cópia autenticada da cédula de identidade; | A |
| c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. | A |
| d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF). | A |
| e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente; | A |
| f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente; | A |
| g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e, | A |
| h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT. | A |

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

| POSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO | JOSE LUIZ DE OLIVEIRA |
|--|--------------------------|
| | 00 FOLHAS |
| a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada; NÃO APRESENTOU DOCUMENTO | NA |
| b) cópia autenticada da cédula de identidade; NÃO APRESENTOU DOCUMENTO | NA |
| c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. NÃO APRESENTOU DOCUMENTO | - |
| d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF). NÃO APRESENTOU DOCUMENTO | NA |
| e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente; NÃO APRESENTOU DOCUMENTO | NA |
| f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente; NÃO APRESENTOU DOCUMENTO | NA |
| g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente; e, NÃO APRESENTOU DOCUMENTO | NA |
| h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT. NÃO APRESENTOU DOCUMENTO | NA |

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a habilitação dos concorrentes:

| ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2025 | | | |
|------------------------------|-------------------------|------------|-------------|
| Nº | CONCORRENTE | CPF | HABILITAÇÃO |
| 1 | HUGO LEONARDO FREIRE | 822.***-44 | HABILITADO |
| 2 | RODRIGO LESSA GOMES | 842.***-30 | HABILITADO |
| 3 | THIAGO BARBOSA DE JESUS | 058.***-58 | HABILITADO |
| 4 | JOSE LUIZ DE OLIVEIRA | - | INABILITADO |

Nesse contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo inicia a segunda fase com a abertura, análise e julgamento da Proposta Técnica - envelope nº 2, conforme planilha a seguir:

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | | PONTUAÇÃO | | |
|-----------------------|---|----------------|---------------|-----------------------|
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
| A | Graduação em nível superior em Engenharia | Pontos Mínimos | Pontos Máximo | Pontuação HUGO FREIRE |
| | | 20 | 20 | 20 |
| B | EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL | 48 | 80 | 80 |
| | <p>Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento e/ou supervisão da execução de obras de engenharia, focadas em edificações e com área construída igual ou superior a 500 m². B A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deve(m) apresentar, explicitamente e com clareza, as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.</p> <p>Os atestados deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CONFEA/CAU por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) /RRT (Registro de Responsabilidade Técnica). Pontos Máximos Serão atribuídos 16 (dezesesseis) pontos por atestado técnico, sendo que, para este quesito, a pontuação mínima necessária é de 48 (quarenta e oito) pontos e a máxima de 80 (oitenta) pontos.</p> | | | |
| TOTAL | | | | 100 |

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | | PONTUAÇÃO | | |
|-----------------------|--|----------------|---------------|-------------------------|
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
| A | Graduação em nível superior em Engenharia | Pontos Mínimos | Pontos Máximo | Pontuação RODRIGO LESSA |
| | | 20 | 20 | 20 |
| B | EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL | 48 | 80 | 80 |
| | <p>Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento e/ou supervisão da execução de obras de engenharia, focadas em edificações e com área construída igual ou superior a 500 m².</p> <p>B A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deve(m) apresentar, explicitamente e com clareza, as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.</p> <p>Os atestados deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CONFEA/CAU por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) /RRT (Registro de Responsabilidade Técnica). Pontos Máximos Serão atribuídos 16 (dezesseis) pontos por atestado técnico, sendo que, para este quesito, a pontuação mínima necessária é de 48 (quarenta e oito) pontos e a máxima de 80 (oitenta) pontos.</p> | | | |
| TOTAL | | | | 100 |

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | | PONTUAÇÃO | | |
|-----------------------|--|----------------|---------------|--------------------------|
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
| A | Graduação em nível superior em Engenharia | Pontos Mínimos | Pontos Máximo | Pontuação THIAGO BARBOSA |
| | | 20 | 20 | 20 |
| B | EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL | 48 | 80 | 80 |
| | <p>Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento e/ou supervisão da execução de obras de engenharia, focadas em edificações e com área construída igual ou superior a 500 m².</p> <p>B A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deve(m) apresentar, explicitamente e com clareza, as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.</p> <p>Os atestados deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CONFEA/CAU por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) /RRT (Registro de Responsabilidade Técnica). Pontos Máximos Serão atribuídos 16 (dezesseis) pontos por atestado técnico, sendo que, para este quesito, a pontuação mínima necessária é de 48 (quarenta e oito) pontos e a máxima de 80 (oitenta) pontos.</p> | | | |
| TOTAL | | | | 100 |

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a nota técnica das propostas técnicas dos concorrentes:

| ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2025 | | | |
|------------------------------|-------------------------|------------|--------------|
| Nº | CONCORRENTE | CPF | NOTA TÉCNICA |
| 1 | HUGO LEONARDO FREIRE | 822.***-44 | 100 |
| 2 | RODRIGO LESSA GOMES | 842.***-30 | 100 |
| 3 | THIAGO BARBOSA DE JESUS | 058.***-58 | 100 |

Em seguida, conforme o item 9.2 do Ato Convocatório, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a terceira fase, que compreende a análise dos valores apresentados no envelope nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO, dos proponentes habilitados, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo TÉCNICA E PREÇO, de acordo com a seguinte fórmula:

| ATO CONVOCATÓRIO 003/2025 | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-----|----------------|----------------|--------|--------------------------------|---------------|
| MP = [(IT x 0,6 + IP x 0,4)] | | | | | | | |
| | Participante | IT | Preço | Menor preço | IP | MP = [(IT x 0,6 + IP x 0,4)] | Classificação |
| 1 | HUGO LEONARDO FREIRE | 100 | R\$ 221.982,28 | R\$ 190.000,00 | 85,59 | 94,24 | 3º |
| 2 | RODRIGO LESSA GOMES | 100 | R\$ 190.000,00 | | 100,00 | 100,00 | 1º |
| 3 | THIAGO BARBOSA DE JESUS | 100 | R\$ 191.520,00 | | 99,21 | 99,68 | 2º |

Nesse contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **CLASSIFICOU** em **1º LUGAR** e **DECLAROU VENCEDOR** o concorrente **RODRIGO LESSA GOMES**, que apresentou a melhor proposta de preço de acordo com o Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **17h00min**.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo